

RECURSO ADMINISTRATIVO

AO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

ASSUNTO: Recurso Administrativo em face da desclassificação da empresa G B DE OLIVEIRA LTDA

A empresa **G B DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.756.519/0001-41**, vem, por meio de seu representante legal, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão de sua desclassificação na fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, pelos fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

A empresa participou regularmente do certame, arrematando praticamente todos os itens licitados. Em 20 dos 21 itens, fomos a única licitante, vencendo pelo valor estimado e, inclusive, com negociação direta com o agente de contratação, como previsto no item 7.1 do edital.

A decisão de desclassificação foi baseada na suposta ausência de apresentação do balanço patrimonial. No entanto, todas as demais exigências foram plenamente atendidas, estando a empresa atualmente com toda a documentação habilitatória completa, inclusive com o balanço patrimonial dos exercícios exigidos, conforme demonstrado ao final deste recurso.

2. DO DIREITO E DA POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece no art. 64 que eventuais falhas ou omissões sanáveis podem ser supridas por diligência da Administração:

“Art. 64 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica...”

Nesse contexto, a Administração poderia ter solicitado diligência, especialmente diante da relevância e abrangência da proposta da empresa **G B DE OLIVEIRA LTDA** no certame.

3. DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção da proposta vencedora da empresa **G B DE OLIVEIRA LTDA** representa evidente vantagem para a Administração Pública:

- Exclusividade em praticamente todos os itens licitados (20 dos 21);
- Preços compatíveis com o valor estimado, inclusive com negociação vantajosa;
- Empresa tecnicamente habilitada;
- Redução de custos administrativos e operacionais com nova licitação;
- Garantia de continuidade e celeridade na prestação do serviço.

Além disso, a empresa **G B DE OLIVEIRA LTDA** possui sede no próprio Estado do Maranhão, mesma unidade federativa da Câmara Municipal de Açailândia, o que permite maior agilidade na execução dos serviços, redução de custos logísticos e facilidade de comunicação e deslocamento. Essa proximidade regional também contribui para o fortalecimento da economia local, em consonância com os princípios da valorização da indústria e do comércio regionais e da busca pelo desenvolvimento econômico sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 11, § 1º, inciso I.

Tais fatores se coadunam com os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

4. DO BALANÇO PATRIMONIAL

Segue, ao final deste recurso, anexo o balanço patrimonial da empresa **G B DE OLIVEIRA LTDA**, arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número MAE2500136799, contendo assinatura eletrônica válida nos termos da legislação vigente.

5. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O recebimento e o conhecimento deste recurso administrativo;
2. O reconhecimento da possibilidade de saneamento da suposta falha por meio de diligência, conforme art. 64 da Lei 14.133/2021;
3. A reabilitação da empresa **G B DE OLIVEIRA LTDA** ao certame e consequente

adjudicação dos itens vencidos;

4. A consideração da vantajosidade da proposta apresentada e a observância do interesse público e dos princípios da nova Lei de Licitações.

Nestes termos, pede deferimento.

ESTREITO - MA, 13 de Junho de 2025

G B DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
por G B DE OLIVEIRA
LTDA:367565190 LTDA:36756519000141
00141 Dados: 2025.06.13 12:12:07
-03'00'

G B DE OLIVEIRA LTDA

Representante Legal: Genilson Barros de Oliveira

CPF: 011.3023.893-89

Contato: monitoramento@alcantaramendes.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL N° 12.143.442 0001-76

G S DE OLIVEIRA LTDA

0049

Rua Ailton Senna, 814 - Centro - Cep : 85975-800

ESTREITO / MA

CNPJ : 36.756.518/0001-41

Inscrição Estadual : 126404488

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 24/03/2020

Número Registro:

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	209.645,14 D
DISPONIVEL	346.614,70 C
CAIXA	346.614,70 C
CAIXA MATRIZ	346.614,70 C
ESTOQUES	556.159,84 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	556.159,84 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	563.226,70 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	7.066,86 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	25.908,00 D
IMOBILIZADO	25.908,00 D
IMOBILIZADO EM USO	25.908,00 D
VEICULOS	23.780,00 D
MOVEIS E UTENSILS	2.128,00 D
TOTAL DO ATIVO	235.453,14 D

PASSIVO

CIRCULANTE	30.310,25 D
FORNECEDORES GERAIS	15.746,86 D
FORNECEDORES	15.746,86 D
FORNECEDORES GERAIS	15.746,86 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.920,26 D
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	13.746,90 D
SALARIOS A PAGAR	13.746,90 D
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.173,36 D
INSS A RECOLHER	1.002,53 D
FGTS A RECOLHER	1.170,83 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.358,87 C

BALANÇO PATRIMONIAL**G.B DE OLIVEIRA LTDA**

0048

Rua Airton Senna, 814 - Centro - Cep: 65975-000

ESTREITO / MA

CNPJ: 38.758.519/0001-41

Inscrição Estadual: 126404488

Local de Registro: Jucema

Data Registro: 24/03/2020

Número Registro:

Período de Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 2

IMPOSTOS A RECOLHER	1.356,87	C
ICMS A RECOLHER	412,35	D
SIMPLES A RECOLHER	1.769,22	C
PATRIMONIO LIQUIDO	265.763,39	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCROS PREJUIZOS ACUMULADO	94.944,02	C
LUCROS PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	94.944,02	C
LUCROS ACUMULADOS	94.944,02	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	70.819,37	C
LUCRO NO EXERCICIO	70.819,37	C
LUCRO NO PERIODO	70.819,37	C
TOTAL DO PASSIVO	235.453,14	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

R\$ 235.453,14 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos)

ESTREITO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

DANIELLA CUNHA DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 018.523.903-01 RG: 0171263520011

C.R.C.: TO-3281

GENILSON BARROS DE OLIVEIRA

C.P.F.: 011.302.893-88

**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE****Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração****FOLHA Nº 242
PROCESSO ADM. Nº 042625****Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76****DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Genilson Barros de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.302.893-89, representante legal da sociedade G B DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.756.519/0001-41, com sede à Rua Airton senna 814, centro, Estreito - Ma, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Daniella Cunha dos Santos, brasileira, solteira, contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.523.903-01, e no CRC/To sob o nº 003281-0, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024.

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Estreito/Ma, 05 de Junho de 2025.

FOLHA Nº 243
PROCESSO ADM. Nº 092/25

Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442-0001-76

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Genilson Barros de Oliveira

011.302.893-89
Socio-administrador

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Daniella C dos Santos

018.523.903-01
Contadora



FOLHA Nº 244
PROCESSO ADM. Nº 042/25
X
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G B DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01130289389	GENILSON BARROS DE OLIVEIRA
01852390301	DANIELLA CUNHA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2025 10:33 SOB Nº 20250637693.
PROTOCOLO: 250637693 DE 30/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509299513. CNPJ DA SEDE: 36756519000141.
NIRE: 21201238605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2025.
G B DE OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.